

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.276, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.988.

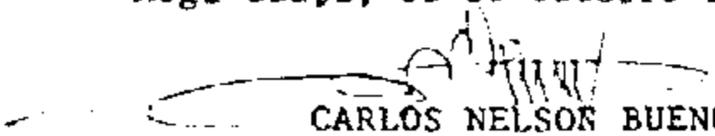
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO
MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Guaçu,
usando as atribuições que lhe são conferidas por LEI:

ARTIGO 1º) - Fica aprovado o Estatuto do Magistério Mu-
nicipal de Mogi Guaçu, na forma da cópia anexa, que fica fazendo parte in-
tegrante desta Lei.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 31 de Outubro de 1.988.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Registrada e encaminhada a publicação na data supra


JOSE ROBERTO STABILE
Chefe de Gabinete